



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

## PLANO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (PGO)

Exercício 2006      Versão: APROVADA



## DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA AS UNIDADES PROGRAMAS E AÇÕES (Projetos, Atividades e Operações Especiais)

BELÉM - PARÁ  
19 de junho de 2006

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO  
REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO

Reitor  
Vice-Reitora

SILVIA HELENA DIAS DE ARRUDA CÂMARA BRASIL

Chefe de Gabinete

IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN  
LICURGO PEIXOTO BRITO  
NEY CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
ROBERTO DALL' AGNOL  
SINFRÔNIO BRITO MORAES

Pró-Reitora de Administração  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação  
Pró-Reitora de Extensão  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

MARCUS VINICIUS MENEZES NETO  
SANDOVAL ALVES DA SILVA  
JOÃO FARIAS GUERREIRO

Prefeito do Campus  
Procurador Geral  
Diretor Executivo da FADESP

## CRÉDITOS TÉCNICOS

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

PRÓ-REITOR  
Sinfrônio Brito Moraes

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
Madeleine Mônica Athanázio

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES  
Aluízio Marinho Barros Filho

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL  
Sandra Maria de Azevedo Carvalho

ASSESSOR DA PROPLAN  
Luiz Armando Souza Pinheiro

#### ELABORAÇÃO:

Edson Ferreira de Moraes  
DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Nilce Lameira S. Gonçalves  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

#### COLABORAÇÃO:

Claudio Alan de Melo Barbosa  
BOLSISTA

## APRESENTAÇÃO

A Lei de Responsabilidade Fiscal no Art. 48, identifica o orçamento entre os instrumentos de transparência da gestão fiscal e a Universidade Federal do Pará - UFPA com a divulgação do Plano de Gestão Orçamentária (PGO) para o exercício 2006 na página: <http://sig.ufpa.br/proplan>, cumpra essa determinação.

O Plano de Gestão Orçamentária - PGO é uma metodologia para o processamento do orçamento da Instituição, integrada ao Plano de Desenvolvimento da UFPA 2001/2010, Sistema Integrado de Dados Orçamentário – SIDOR e ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI; destina-se, ainda, a servir de instrumento de planejamento e controle para os gestores de unidades da Instituição.

Com a utilização do PGO, cuja metodologia foi aprovada através da IN-004, de 4 de junho de 2003, a UFPA consolida o alcance do estágio tridimensional no gerenciamento dos recursos orçamentários, abrangendo as 3 estruturas ou classificações de despesas: a Programática, a Orgânica e a Econômica, as quais possibilitam a visualização da despesa sob diferentes enfoques, conforme o ângulo que se pretende analisar.

*Estrutura Programática* - responde à indagação "Para quê" (finalidade) os recursos são alocados? – **Programas UFPA e Ações (Projetos e Atividades)** respectivas.

*Estrutura Orgânica* - responde à indagação "Quem" é o responsável pela programação? - **Unidades componentes do Organograma da Instituição e outras criadas ad hoc.**

*Estrutura Econômica* - a Despesa por Natureza responde à indagação "O quê" será adquirido (elementos de despesas) e "Qual" o efeito econômico da realização da despesa (corrente ou capital)? - **Auxílio financeiro a estudantes, Pagamento à pessoas jurídicas, Diárias, etc.**

Cada uma dessas classificações ou estruturas de despesas possui uma função ou finalidade específica e um objetivo que justificam sua utilização, propiciada através do cadastramento de Ações feito no Sistema de Planejamento e Orçamento (SISPLO), nos meses de maio e junho de 2005, para composição do orçamento para 2006, que apresentamos no presente documento.

As dotações para as Unidades estão agrupadas de acordo com a Estrutura Programática (Programas) da UFPA, em conformidade com a Lei 4320/64 e orientações da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o orçamento da União, extensivas às instituições da administração direta e indireta.

O orçamento 2006 é de R\$ 40.227.733,00 representando acréscimo de 21,54% sobre 2005 (R\$ 33.098.219,00) e está em conformidade com o valor publicado na Lei Nº 11.306, de 16.05.06 (Lei Orçamentária Anual – LOA) para as despesas discricionárias que correspondem às Ações (Projetos e Atividades) discriminadas neste documento.

Esperamos desta forma estar contribuindo para consolidar na Instituição o processo integrado de planejamento e orçamento de forma participativa, técnica e transparente.